



ANO XXIII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 26 de Março de 2020 - Nº 5928

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 8.858 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AFETADA POR SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS – COBRADE Nº. 1.1.3.4.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO que nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, localizados em Maceió/AL, foram detectadas uma série de fissuras e subsidências logo após os eventos chuvosos de 15 de Fevereiro e 03 de Março 2018, tendo inclusive ocorrido um tremor de terra nesta última;

CONSIDERANDO que os estudos geológicos até hoje realizados pela CPRM denotam um processo evolutivo de subsidência;

CONSIDERANDO que, em decorrência destes eventos e da evolução das fissuras, diversos danos progressivos estão ocorrendo em imóveis, muitos já sendo objeto de evacuação por intervenção preventiva da Defesa Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Especial Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maceió - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** e, por fim;

CONSIDERANDO que, anteriormente, em 24 de Setembro de 2019, fora decretado estado de Calamidade e que a situação persiste e se agrava, haja vista a continuidade de ocorrência de danos nos imóveis, bem como a constatação, por estudo geológico realizado nas áreas afetadas, do processo evolutivo de subsidência, faz-se necessário a decretação de estado de calamidade pública, qual seja: aquela situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Subsidência e Colapsos, **COBRADE nº. 1.1.3.4.0, conforme IN/MI nº. 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da **COORDENADORIA ESPECIAL MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MACEIÓ - COMPDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **COORDENADORIA ESPECIAL MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MACEIÓ - COMPDEC.**

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, restam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Março de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD0457F2

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0705 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.027782/2020,**

RESOLVE:

Nomear a Conselheira Tutelar Primeira Suplente da Região Administrativa X a Sra. **WESSYLANE DANTA FERREIRA REGO,** para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, o Sr. **MARCOS COSTA DA SILVA,** em razão do seu afastamento para tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a partir do período de 24 Março a 07 de Abril de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0ECECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

SEMAS

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.03000- 027722/2020.

Prazo para envio das propostas: 24(vinte e quatro horas) a partir desta publicação.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA CENTROS POP.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18AC0DC3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 13/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.091696/2019, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER,** tendo por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de eletrodomésticos, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 02, 08, 10, 14 e 27: **DIGISERVI TRADING LTDA. - EPP,** com o CNPJ nº. 02.602.747/0001-45, com sede na Rua dos Rodrigues, nº. 177 - Bairro: Vila Carbone - São Paulo/SP - CEP Nº. 02.750-000, no valor global de R\$ 186.280,00 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Itens 03, 04 e 06: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP,** com o CNPJ nº. 10.942.831/0001-36, com sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1.000 - Fundos - Bairro: Fortaleza - Blumenau/SC - CEP Nº. 89.055-200, no valor global de R\$ 83.043,56 (Oitenta e três mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Itens 05, 11, 19, 20, 30, 32 e 33: **ÍTACA EIRELI - EPP,** com o CNPJ nº. 24.845.457/0001-65, com sede na Rua Luiz AltembugSenior, nº. 635 – Sala 101 - Escola Agrícola - Blumenau/SC - CEP Nº. 89.031-300, no valor global de R\$ 253.355,16 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Itens 07 e 09: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP,** com o CNPJ nº. 26.873.236/0001-26, com sede na Rua Luiz Sodré Filho, nº. 152 - Letra A - Pavimento 101 - Bairro: Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB - CEP Nº. 58.410-770, no valor global de R\$ 71.594,55 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens 12 e 25: **PRIME STOP COMERCIAL LTDA. - ME,** com o CNPJ nº. 17.926.388/0001-59, com sede na Rua Filipe Bandeira, nº. 392 - Bairro: Vila Maria - São Paulo/SP - CEP Nº. 02.126-020, no valor global de R\$ 190.376,00 (Cento e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais).

Itens 15, 22, 28 e 35: **LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME,** com o CNPJ nº. 28.315.329/0001-60, com sede na Rua Seiro Nakamura, nº. 55 - Bairro: Xaxim - Curitiba/PR - CEP Nº. 81.710-200, no valor global de R\$ 272.823,00 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais).

Item 17: **GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA,** com o CNPJ nº. 75.109.074/0001-60, com sede na Rua Doutor Eli Volpato, nº. 250 - Bairro: Chapada - Araucária/PR - CEP Nº. 83.707-746, no valor global de R\$ 137.700,00 (Cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

Itens 18 e 31: **BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME,** com o CNPJ nº. 34.897.352/0001-03, com sede na Rua Copaiba, lote 01 – Bloco A - Sala 1515 - Edifício DF Century Plaza - Brasília/DF - CEP Nº. 71.931-720, no valor global de R\$ 96.747,85 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Itens 24 e 37: **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, com o CNPJ nº. 08.934.225/0001-27, com sede na Rodovia Luiz Gonzaga, s/nº. - BR 232 - KM 42 - Prefeito Augusto Ferrer de Moraes - Bairro: Distrito Industrial - Vitória de Santo Antão/PE - CEP Nº. 55.613-010, no valor global de R\$ 171.920,00 (Cento e setenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

RODRIGO BORGES FONTAN
Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E54DED7A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 051/2020. – CG/IPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), AOS DIAS 25 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: 07000.27835/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 413/2020 - Enc. de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias - março/2020 e 13º salário - FUFIN
DESTINO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PROCESSO Nº: 07000.27837/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
ASSUNTO: Ofício nº 414/2020 - Enc. de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias - março/2020 e 13º salário - FUFIN
DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PROCESSO Nº: 07000.27838/2020

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT
ASSUNTO: Ofício nº 415/2020 - Enc. de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias - março/2020 e 13º salário - FUFIN
DESTINO: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

PROCESSO Nº: 07000.27839/2020

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Iluminação - Sima
ASSUNTO: Ofício nº 416/2020 - Enc. de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias - março/2020 e 13º salário - FUFIN
DESTINO: Superintendência Municipal de Iluminação - Sima

PROCESSO Nº: 07000.27840/2020

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Sudes
ASSUNTO: Ofício nº 417/2020 - Enc. de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias - março/2020 e 13º salário - FUFIN
DESTINO: Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Sudes

PROCESSO Nº: 07000.27841/2020

INTERESSADO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - Arser
ASSUNTO: Ofício nº 418/2020 - Enc. de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias - março/2020 - FUFIN
DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

PROCESSO Nº: 07000.27842/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Economia - Semec
ASSUNTO: Ofício nº 419/2020 - Enc. de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias - março/2020 e 13º salário - FUFIN
DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - Semec

PROCESSO Nº: 07000.27844/2020

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - Iprev

ASSUNTO: Ofício nº 420/2020 - Aporte - Folha de pagamento da competência de março/2020 e 13º salário - FUFIN

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - Semec

PROCESSO Nº: 07000.002419/2019

INTERESSADO: Sindspref

ASSUNTO: Ofício nº 003/2019/Sindspref - solicitação de inclusão de desconto na folha de pagamento.

DESPACHO: Indefiro o pedido diante da impossibilidade de atendimento do pleito, tendo em vista a inexistência de convênio vigente nos termos do art. 9º do decreto nº6.172-2001.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes - Iprev

PROCESSO Nº: 07000.102557/2019

INTERESSADO: Andrea Lucia Melo da Cunha

ASSUNTO: Ofício nº 931/2019/ Iprev- Solicitação de informações

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - Semge

PROCESSO Nº: 02100.020103/2020

INTERESSADO: Poder Judiciário de Alagoas

ASSUNTO: Suspensão de descontos - ofício nº 0732277-33.2019.8.0001-000001

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - Semge

PROCESSO Nº: 07000.017579/2020

INTERESSADO: Marilene Gomes Pereira

ASSUNTO: Suspensão de descontos - ofício nº 0728999-24.2019.02.0001-000001

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - Semge

PROCESSO Nº: 07000.017581/2020

INTERESSADO: Cristina Maria Hock de Paffer

ASSUNTO: Suspensão de descontos - ofício nº 0734388-87.2019.02.0001-000001

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - Semge

PROCESSO Nº: 07000.109697/2018

INTERESSADO: Luiz Carlos dos Santos Amorim

ASSUNTO: Ofício nº 54/2018/Sintea - implantação de desconto na folha de pagamento.

DESPACHO: Indefiro o pedido diante da impossibilidade de atendimento do pleito, tendo em vista a inexistência de convênio vigente nos termos do art. 9º do decreto nº6.172-2001.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes - Iprev

PROCESSO Nº: 03500.002643/2019

INTERESSADO: Roberto Lucas da Silva

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de diferenças salariais

DESPACHO: Concluo pela impossibilidade do atual pedido, tendo em vista que no período de outubro/2016 a janeiro/2018 o servidor se encontrava aposentado por invalidez, recebendo seus proventos de acordo com a portaria nº 249 de 14 de outubro de 2016, publicada no DOM em 17/10/2016, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 07000.020689/2015.

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - Semge

ITALO DENNIS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A45B9A40

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP, no uso de suas atribuições, CONVOCA os senhores acionistas e conselheiros fiscais,

para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 29 de Abril de 2020, às 10h na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº. 281 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente ao exercício de 2019.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC56FEFE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 005/2020.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a **REUNIÃO ORDINÁRIA** acontecida em 16/03/2020,

RESOLVE:

Homologar as inscrições das seguintes entidades:

Número do Processo	Entidades
236/2019	Instituto da Melhor Idade Nova Vida - IMINOV

Maceió – AL, 19 de Março de 2020.

DENISSON ANDRÉ DA SILVA GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BAEBD95

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 006/2020.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a **REUNIÃO ORDINÁRIA** acontecida em 16/03/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 045/2018 do CMAS, que aprovou o **Demonstrativo Sintético Gestão PBF exercício 2017**, com a seguinte **ressalva**: Devolução do recurso utilizado para compra de passagens aéreas para Diretoria de Direitos Humanos, no valor de R\$ 2.847,68 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete e sessenta e oito centavos);

CONSIDERANDO que o CMAS emitiu ofício nº 0112/2018 a SEMAS, originando o Processo nº. 0300.002708.2019 em 10 de janeiro de 2019, solicitando o cumprimento das ressalvas e determinações do parecer da comissão de financiamento sobre a apreciação do **Demonstrativo Sintético Gestão PBF exercício 2017**, até o momento sem resposta por parte da gestão;

CONSIDERANDO a necessidade do alinhamento do saldo do IGD PBF no sistema SUASWEB com o saldo real em conta corrente, conforme consta no Ofício nº. 091/2019 – Processo nº. 03000.125007/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR que a SEMAS providencie a regularização da ressalva contida na Resolução nº. 045/2018, que determina a

devolução do recurso utilizado para compra de passagens aéreas para Diretoria de Direitos Humanos, no valor de R\$ 2.847,68 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), num prazo de 30 (trinta) dias, para que este CMAS possa apreciar a regularização do saldo do IGD/PBF conforme orientação do Fundo Nacional de Assistência Social (e-mail em 09/12/2019).

DETERMINAR ainda, que o Processo nº. 0300.002708.2019 seja finalizado e encaminhado ao CMAS no mesmo prazo definido no tópico anterior.

Maceió – AL, 19 de Março de 2020.

DENISSON ANDRÉ DA SILVA GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9713BBC0

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 007/2020.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a **REUNIÃO ORDINÁRIA** acontecida em 16/03/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 046/2018 do CMAS, que aprovou o **Demonstrativo Sintético Gestão Serviços exercício 2017** com as ressalvas:

ACESSUAS:

Realizar devolução de recursos executado, visto que o programa não foi desenvolvido no exercício de 2017, no valor de R\$ 319.873,17 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

AEPETI:

Realizar devolução do recurso utilizado para aquisição de passagens aéreas adquiridas fora da finalidade do programa, no valor de R\$ 6.178,49 (seis mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que o CMAS emitiu Ofício nº. 0112/2018 a SEMAS, originando o Processo nº. 0300.002708.2019 em 10 de Janeiro de 2019, solicitando o cumprimento das ressalvas e determinações do parecer da comissão de financiamento sobre a apreciação do **Demonstrativo Sintético Gestão Serviços exercício 2017** até o momento sem resposta por parte da gestão;

CONSIDERANDO que o CMAS emitiu os Ofícios nºs: 069/2019 e 090/2019 a SEMAS, originando os processos 0300.072473.2019 e 03000.122251.2019 respectivamente em 22/07/2019 e 16/12/2019 solicitando o cumprimento das ressalvas e determinações do parecer da comissão de financiamento sobre a apreciação do **Demonstrativo Sintético Gestão Serviços exercício 2017** até o momento sem resposta por parte da gestão.

RESOLVE:

DETERMINAR que a SEMAS providencie a regularização da ressalva contida na Resolução nº. 046/2018, que determina a devolução dos recursos do **ACESSUAS** e **AEPETI** num prazo de 30 (trinta) dias, visto da necessidade de regularização da prestação de contas do **Demonstrativo Sintético Gestão Serviços exercício 2017**.

DETERMINAR ainda, que os Processos nºs: 0300.072473.2019 e 03000.122251.2019 sejam finalizados e encaminhados ao CMAS no mesmo prazo definido no tópico anterior.

Maceió – AL, 19 de Março de 2020.

DENISSON ANDRÉ DA SILVA GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF1EDAA7

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 006/2020.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE NO CONSELHEIRO TUTELAR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA X.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo de nº. 0300027782-2020 de 24 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a primeira suplente, Sra. **WESSYLANE DANTA FERREIRA REGO** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa X, pelo período de 24 de Março a 07 de Abril de 2020, em substituição ao Conselheiro Tutelar, Sr. **MARCOS COSTA DA SILVA**, tendo em vista o seu afastamento por **LICENÇA MÉDICA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61010CC4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
ATO DA MESA Nº. 003, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a situação de Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e as recomendações de emergência sanitária para prevenção da SARS-COV-2;

CONSIDERANDO os termos do Ato de Mesa nº. 002, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM edição de 20 de Março de 2020, onde dentre outras diretrizes, se estabelece em seu Art. 2º, que “Os servidores lotados nos setores administrativos, financeiro, contábil, planejamento, comissões, atas, diretoria de comunicação, manutenção e gabinetes de vereadores, ficarão sob

regime de tele trabalho (Home Office) e se manterão em sistema de sobreaviso e à disposição para comparecimento na sede da Câmara em caso de excepcional necessidade”;

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió
RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o Protocolo Web da Câmara Municipal de Maceió, onde serão protocolizados todos os processos administrativos direcionados à essa Entidade.

Art. 2º - O acesso ao Protocolo Web será disponibilizado aos usuários através do Portal da Câmara Municipal de Maceió (<https://www.maceio.al.leg.br/protocolo>), onde serão disponibilizadas as instruções de uso, incluindo dispositivos de anexação de documentos digitalizados em arquivo PDF (Formato Portátil de Documento);

Art. 3º - Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2ª Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0471D73E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: M DE V TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.956.629/000325**, situada na Rua 7-D, nº. 107 - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) - CNAE: 47.84-9-00**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: REGULARIZAÇÃO (PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO)** do empreendimento denominado “**LÉO GÁS**”, situado na Rua 7-D, nº. 107 - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F35401F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0474/2014, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.020409/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, com sede na Rua Doutor Pedro Monteiro, nº. 05 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-150, neste ato por seu Secretário, o Sr. **REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1163681 SSP/AL e CPF nº. 001.021.584-01, residente e domiciliado em Maceió/AL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.088.730/0001-66, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 123 – Bairro: Ponta da Terra - Maceió/AL- CEP Nº. 57.030-570

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do **Contrato nº. 0474/2014**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Maceió relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020 à 19/12/2020, classificados da seguinte maneira:

ÓRGÃO	ÓRGÃO	UNID	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	DE	RESTO PAGAR	VALOR EXERC. ANTERIOR	VALOR DO APOSTILAMENTO
GABINETE DO PREFEITO/GP	02	001	04.122.0009.001.2022.0009	3.3.90.39	001000000		RS 10.485,34		RS 229.046,18
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO/PGM	08	001	04.122.0009.2064	3.3.90.39	001000000		RS 641,73		RS 18.387,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO/SMCI	07	001	04.122.0009.2031	33.90.39.00	01.01.100000		RS 634,31	RS 1.585,79	RS 18.610,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO/SECOM	05	001	04.122.0009.2009	33.90.39	01.01.100000			RS 687,17	RS 18.342,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE	34	001	34.001.04.122.0009.205209	3.3.9.0.39.00.00	01.01.000000			RS 7.756,24	RS 261.426,36
	34	002	34.002.04.128.0009.207309	3.3.9.0.39.00.00	01.01.101008			RS 1.639,16	RS 41.519,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA/SEMEC	33	001	04.122.0009.2001.2001.09	3.3.90.39-14	01.01.100000		RS 1.770,59		RS 51.347,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE/SEDET	35	001	04.122.0009.001.2002.0009	33.90.39.00.00	001001011		RS 12.973,36		RS 458.473,20
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES	38	001	04.122.0009.2100.210009	3.3.90.39.14	0.1.50.001001		RS 16.194,52	RS 30.576,92	RS 733.846,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA /SEMINFRA	20	001	20.001.04.122.0009.001.2003	33.90.39.00	001000000				
	20	001	20.001.04.122.0009.001.2003	33.90.92.00	001000000		RS 21.272,83	RS 21.272,83	RS 473.469,31
	20	001	20.001.04.122.0009.001.2003	33.90.93.00	001000000				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED	12	001	2014	3.3.90.39	0102100000				RS 881.496,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	18	001	18.001.10.122.0009.2044.0009 Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS	3.3.90.39.00	0040.00.000			RS 37.366,65	RS 1.083.632,43
				Outros Serviços de Terceiros - P.J.	ASPS				
				3.3.90.92.00	0040.00.000				
				Despesas de Exercícios Anteriores	ASPS				
	18	001	18.001.10.032.0017.001.2045.0009 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle Social	3.3.90.39.00	0040.00.000			RS 1.268,64	RS 36.790,32
				Outros Serviços de Terceiros - P.J.	ASPS				
				3.3.90.92.00	0040.00.000				
				Despesas de Exercícios Anteriores	ASPS				
	18	001	18.001.10.302.0022.001.4034.0009 Operacionalização da Rede de Atenção As Doenças Crônicas	3.3.90.39.00	0400.01.002	Alta		RS 29.098,68	RS 843.862,44
				Outros Serviços de Terceiros - P.J.	Média e Complexidade M.A.C.	-			
				3.3.90.92.00	0400.01.002	Alta			
				Despesas de Exercícios Anteriores	Média e Complexidade M.A.C.	-			
18	001	18.001.10.302.0022.001.4035.0009 Estruturação da Rede Psicossocial	3.3.90.39.00	0400.01.002	Alta		RS 13.055,38	RS 303.030,26	
			Outros Serviços de Terceiros - P.J.	Média e Complexidade M.A.C.	-				
			3.3.90.92.00	0400.01.002	Alta				
			Despesas de Exercícios Anteriores	Média e Complexidade M.A.C.	-				
18	001	18.001.10.302.0022.001.4035.0009 Estruturação da Rede Psicossocial	3.3.90.39.00	0400.01.002	Alta		RS 6.297,98	RS 69.277,78	
			Outros Serviços de Terceiros - P.J.	Média e Complexidade M.A.C.	-				
			3.3.90.92.00	0400.01.002	Alta				
			Despesas de Exercícios Anteriores	Média e Complexidade M.A.C.	-				
18	001	18.001.10.302.0022.001.4036.0009 Ampliação da Rede de Urgência	3.3.90.39.00	0400.01.002	Alta		RS 8.683,40	RS 251.818,00	
			Outros Serviços de Terceiros - P.J.	Média e Complexidade M.A.C.	-				
			3.3.90.92.00	0400.01.002	Alta				
			Despesas de Exercícios Anteriores	Média e Complexidade M.A.C.	-				
18	001	18.001.10.302.0022.001.4037.0009 Reorganização da Rede de Cuidados a Pessoas Com Deficiência	3.3.90.39.00	0400.01.002	Alta		RS 634,32	RS 161.116,26	
			Outros Serviços de Terceiros - P.J.	Média e Complexidade M.A.C.	-				
			3.3.90.92.00	0400.01.002	Alta				
			Despesas de Exercícios Anteriores	Média e Complexidade M.A.C.	-				
18	001	18.001.10.303.0022.001.4038.0009 Implementação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00	0040.00.000			RS 4.440,95	RS 128.787,85	
			Outros Serviços de Terceiros - P.J.	ASPS					
			3.3.90.92.00	0040.00.000					
			Despesas de Exercícios Anteriores	ASPS					
18	001	18.001.10.302.0022.001.4039.0009 Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.00	0400.01.002	Alta		RS 6.978,23	RS 202.368,49	
			Outros Serviços de Terceiros - P.J.	Média e Complexidade M.A.C.	-				
			3.3.90.92.00	0400.01.002	Alta				
			Despesas de Exercícios Anteriores	Média e Complexidade M.A.C.	-				
18	001	18.001.10.305.0022.4040.0009 Fortalecimento e Modernização da Promoção e Vig. em Saúde	3.3.90.39.00	0400.01.003			RS 28.421,07	RS 824.210,85	
			Outros Serviços de Terceiros - P.J.	Vigilância em Saúde					

				3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0400.01.003 Vigilância em Saúde		
	18	001	18.001.10.301.0022.4041.0009 Reordenamento da Atenção Primária à Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J	0400.01.001 Atenção Básica		RS 29.528,78
				3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0400.01.001 Atenção Básica		RS 856.334,14
	18	001	18.001.10.304.0022.001.4094.0009 Fortalecimento e Modernização da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J	0010.01.002 Recursos Próprios Vigilância Sanitária		RS 13.559,48
				3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0010.01.002 Recursos Próprios Vigilância Sanitária		RS 393.225,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SEMAS	14	001	14.001.04.122.0009.2086.09 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 447.046,83
	14	001	14.001.14.243.0024.4111.09 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 446.214,88
	14	002	14.002.08.244.0024.4076.09 Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002045 - Bloco de Proteção Social Básica		RS 761.000,36
	14	002	14.002.08.244.0024.4070.09 Serviços de proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002049 - Bloco de Proteção Social Especial		RS 214.787,22
	14	002	14.002.08.244.0024.4022.09 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002045 - Bloco de Proteção Social Básica		RS 355.738,48
	14	002	14.002.08.244.0024.4065.09 Gestão Bolsa Família	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002041 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		RS 248.241,86
	14	002	14.002.08.244.0024.4078.09 Benefícios Assistenciais	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002047 - BPC Escola		RS 47.535,52
	14	002	14.002.08.244.0024.4078.09 Benefícios Assistenciais	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 76.585,40
	14	002	14.002.08.244.0024.4074.09 Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002041 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		RS 124.120,93
	14	002	14.002.08.244.0024.4027.09 Centro Referência para População em Situação de Rua	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002049 - BP Social Especial		RS 65.930,68
	14	002	14.002.08.243.0024.4073.09 Desenvolvimento de Programas da Proteção Social Especial	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 118.579,49
	14	002	14.002.08.244.0024.4025.09 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 47.535,52
	14	002	14.002.08.243.0024.4071.09 Serviço de Acolhimento Institucional Feminino para crianças e Adolescentes	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 76.585,40
	14	002	14.002.08.244.0024.4023.09 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 118.579,49
	14	002	14.002.08.244.0024.4028.09 Serviço Especializado em Abordagem Social	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002049 - BP Social Especial		RS 118.579,49
	14	002	14.002.08.243.0024.4024.09 Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 6 anos	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 118.579,49
	14	002	14.002.08.243.0024.4001.09 Serviço de Acolhimento Institucional masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios		RS 118.579,49
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER/SEMTEL	37	001	04.122.0009.001.2098.0009	3.3.90.39.00	0100000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL/SEMSCS	36	001	04.122.0009.2026.0009	33.90.39.00.00	01.01.100000		RS 57.695,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA/SEMTABES	19	001	04.122.000.900.120.910.000	3.3.90.39	01000000	RS 2.082,11	RS 62.463,24
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIO/IPREV	22	001	22.001	3.3.90.39.14	1.05.100003/100004	RS 1.065,24	RS 33.023,16
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL/FMAC	28	001	04.122.0009.001.2099.0009	33.90.39	0150001001		RS 65.568,48
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ/SIMA	23	001	04.122.0009.2058	33.90.39	01.50.001002		RS 334.309,49
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO /COMARHP	27	001	2050	33.90.39.00	0.50.001.001		RS 38.085,96

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 12.598.237,68 (doze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 02100.020409/2020** e tem fundamentação jurídica no art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0474/2014** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

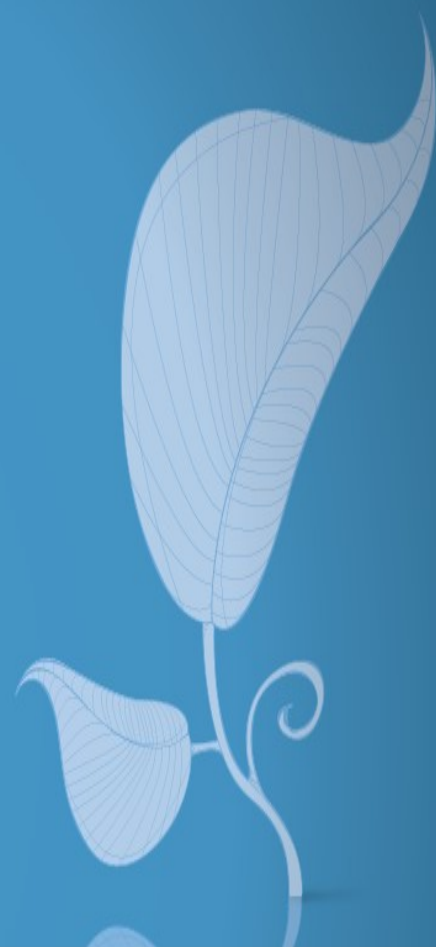
Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4761DB6B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3315-5070
diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**